



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.892, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.005248/2016-91;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.850, de 05 de setembro de 2017, publicada no DOU de 06 de setembro de 2017, Seção 2, Página 17, que autoriza o afastamento do país da professora JULIANA STEIL TENFEN, do Centro de Letras e Comunicação, para realizar pesquisa na *The Huntington Library, Art Collections, and Botanical Gardens*, nos Estados Unidos, onde se lê: “*com ônus para esta Universidade*”, leia-se: “*com ônus limitado para esta Universidade*”.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

